Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.431 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no Memorando Interno nº 187/94, da Divisão de Material e Patrimônio, resolve conceder uma gratificação correspondente a FG-2, ao servidor **ELIEZER DE OLIVEIRA ISAC MORAES**, no valor de R$ 34,00 (trinta e quatro reais), referente ao período em que o mesmo substituiu a Chefe da Seção de Controle Patrimonial, durante suas férias, de 20/06/94 a 09/07/94. o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE JULHO DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

SÉRGIUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o

o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o